

## DECRETO N° 1261 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a seguinte dotação orçamentária:

01 - Legislativo  
2.001 - Manutenção da atividades do Poder Legislativo  
3.1.90.11 - Vencimento e vantagens - Fixa Pessoal Civil.....R\$ 700,00

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7°, I da Lei 645 de 28-12-2010.

01 – Legislativo  
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

**Art.3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 21-12-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**